



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA N.º 083/2014  
De 21 de Fevereiro 2014.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º P083/2014  
publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 21/02/14

Responsável: Gilnei Medeiros

**Autoriza** a Licença Prêmio a Servidora  
Municipal **Fátima Salete Leal Dallabrida**  
e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera em exercício, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 041, a Servidora **Fátima Salete Leal Dallabrida**, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Inera-RS.

**Art. 2.º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 15/08/2007 a 15/08/2011, que será gozada a partir do dia 01 de Março de 2014.

**Art. 3.º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº7069 de 28 de Novembro de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 064/2014 de 17 de Dezembro de 2013.

**Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal